



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 037/18

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 203.721-2/18, que trata de Representação em face do **Edital de Concorrência nº 036/CPL/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, cuja realização está marcada para **21/02/2018**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, bem como providências destinadas a formalizar o envio a esta Corte de Contas do referido instrumento licitatório por meio do sistema e-TCERJ, na forma do disposto no §2º do artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 publicada em 06/09/17.

Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Fabio Renato Oliveira Muguet

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Tel.: 2666-4933

E-mail: rogeriolisboaprefeito@novaiguacu.rj.gov.br / cplnovaiguacu@gmail.com